



PORTARIA Nº 653, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado à uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 44/PROAD, de 31 de março de 2014;

considerando o Memo nº 215/SEGAB-RTRIA, de 1º de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER DEMANDA DO IFMS**, relativa ao Processo/IFMS nº 23347.001373/2013-13, Pregão (Adesão) nº 38/2013, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	PRESIDENTE
FELIPE VALÉRIO SCHULTZ	1760479	VICE-PRESIDENTE
DOUGLAS MAZZOTTI	2093020	MEMBRO

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor